



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

Do: Presidente da Câmara, **JOSAFÁ PEREIRA DA SILVA**

Para: Sra. **Maria Jeniclesse Alves dos Santos**

Agente de Contratação

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133 de /21 e art. 3º, parágrafo único Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, bem como em resposta a solicitação - Formalização da demanda - , assinado pelo Demandante: **Pedro Paulo Miranda de Moraes**, Diretor Compras, Licitações e Contratos, vem por meio do presente **AUTORIZAR** proceder com a Contratação Direta, via Inexigibilidade, cujo objeto será a Contratação de sociedade de advogado para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande, de acordo com especificações discriminadas no Projeto Básico.

Os recursos financeiros para pagamento da execução dos serviços correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Lagoa Grande, para o exercício de 2024:

Órgão: 01 Câmara Municipal de Lagoa Grande

Unidade: 01 Câmara Municipal de Lagoa Grande

Natureza da Despesa: 3.3.90.35

Dessa forma, considerando a fidúcia desta Gestora para o exercício das atividades aqui tratadas, encaminho o presente expediente para que o Agente de Contratação proceda de acordo com as seguintes deliberações:

1. Fundamentado, encaminhe os autos à Assessoria Jurídica para que a mesma emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido;
2. Em caso de favorável, o Parecer Jurídico quanto a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, proceder a Contratação da Sociedade **CRISTIANO DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 32.320.967.0001-47**, com sede à Rua Luiz Epaminondas, 266-B, Centro, CEP:56640-000, Custódia/PE, solicitando deste, caso haja interesse, o comparecimento em 05 (cinco) dias, para assinatura do Instrumento Convocatório (Contrato), pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por mês, totalizando o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais);
3. Dá a publicidade necessária, bem como, proceder as informações do processo junto ao LICON Sistema de Licitações e Contratos, em obediência às normativas do TCE/PE, no SITE oficial da Câmara Municipal e no PNCP.

Lagoa Grande, 29 de janeiro de 2024.

JOSAFÁ PEREIRA DA SILVA
Vereador Presidente